

## **CÓDIGO DE ÉTICA DA CIMET S.A.**

### INDICE

- 1. Uma guia diária**
- 2. Nossos colaboradores comerciais**
  - 2.1 Relacionamento com os clientes
  - 2.2 Relacionamento com os fornecedores e subcontratistas
  - 2.3 Presentes e convites
  - 2.4 Concorrência
  - 2.5. Prevenção de lavagem de dinheiro
- 3. Exatidão e completa informação de dados financeiros**
- 4. Meio Ambiente**
- 5. Responsabilidade dos produtos**
- 6. Funcionários**
  - 6.1 Diversidade e equidade
  - 6.2 Formação e desenvolvimento
  - 6.3 Relações de trabalho
  - 6.4 Saúde e segurança
- 7. Governos e Comunidades**
  - 7.1 Luta contra a corrupção
  - 7.2 Atividades políticas
  - 7.3 Inspeções e investigações por autoridades reguladoras ou governamentais.
- 8. Conduta Profissional**
  - 8.1 Conflito de interesses
  - 8.2 Proteção dos recursos da Empresa
  - 8.3 Cumprimento das regras de confidencialidade
  - 8.4 Propriedade intelectual.
- 9. Implantação dos princípios de conduta profissional.**

## 1.- Uma guia diária

O Código Ético estabelece os princípios que os funcionários da CIMET S.A. (doravante “CIMET”) devem respeitar no âmbito de suas atividades profissionais. Complementa as regras e procedimentos, as quais permanecem aplicáveis.

Pode ser atualizado em qualquer momento por iniciativa da Direção. É aplicável a todos os funcionários, bem como aos membros da Direção. O Código Ético está concebido para nos ajudar a resolver questões e dúvidas que podemos encontrar em nosso trabalho. Como tratar certas demandas de clientes ou fornecedores? Como devemos nos comportar com nossos colegas? O Código Ético proporciona a ajuda prática sobre estes e outros assuntos. O índice permite encontrar rapidamente os assuntos tratados.

Apesar disso, é possível tratar exaustivamente todas as situações que puderem se apresentar. Se você se encontra frente a uma questão de ética ou de conduta profissional, devem se perguntar:

É legal? Cumpre com o Código Ético da Empresa? Tenho certeza da conduta apropriada a seguir? Estou tomando a decisão correta? Caso haja dúvida, cada indivíduo deve expressar sua preocupação e pedir conselho. Para este fim o gerente da área ou da Gerência de Assuntos Jurídicos estão disponíveis para ajudá-lo(a).

Se você é supervisor, responsável da área, chefe ou diretivo, tem mais responsabilidades porque:

- Dá exemplo e promove uma conduta ética.
- É uma pessoa que toma decisões e por isso se enfrenta com assuntos que podem ser complexos.
- Sua equipe lhe solicitará ajuda e conselho e deve ser capaz de responder pelas consequências.
- 

## 2.- Nossos colaboradores comerciais

A CIMET quer construir relações sólidas e duradouras baseadas na honestidade, no interesse e na confiança mútua com seus clientes e fornecedores. Os compromissos com terceiros só podem ser feitos pelos funcionários devidamente autorizados.

Respeitamos os direitos sobre a propriedade tangível ou intangível de nossos colaboradores, em relação a qualquer assunto que nos confiam. Preservamos a confidencialidade da informação que nos é confiada. Gestamos os dados pessoais de nossos colaboradores comerciais de maneira responsável, respeitando as leis aplicáveis ao direito à proteção de Dados.

## **2.1 Relacionamento com os clientes**

A CIMET trata seus clientes com integridade e equidade. Nós nos comprometemos a promover nossos produtos honesta e responsabilmente. Garantimos que qualquer declaração, comunicação ou apresentação que façamos seja exata e segura.

## **2.2 Relacionamento com os fornecedores de bens e serviços**

Somos avaliados pela qualidade do relacionamento que mantemos com nossos fornecedores. Pessoalmente, nossos clientes nos avaliam tendo em base nossos critérios de seleção, bem como com o compromisso de nossos fornecedores para manejar seu negócio com responsabilidade. Selecionamos fornecedores após concurso aberto e competitivo. Devemos garantir que todas as ofertas são tratadas com a mesma consideração.

Motivamos os fornecedores a compartilhar nossos compromissos, particularmente em matéria de condições de trabalho, respeito aos direitos humanos e respeito pelo meio ambiente.

## **2.3 Presentes e convites**

Quando oferecemos presentes ou convites, devemos permanecer dentro dos limites razoáveis fixados conforme as práticas comerciais habituais e as normas legais.

Não aceitamos nenhum presente que possa influenciar (ou ser considerado intencional para influenciar) em nossas opiniões, ou interferir em nosso dever de lealdade para com a CIMET.

Qualquer presente oferecido deve cumprir com os princípios citados. Caso haja dúvidas, comente com seu superior.

## **2.4 Concorrência**

A CIMET age de acordo com os princípios da livre concorrência, em cumprimento com as leis aplicáveis. Esta concorrência legal é aberta e de interesse direto para a CIMET. A legislação de Defesa da Concorrência proíbe aos competidores estabelecer qualquer forma de acordo, de ação pactuada, de entendimento expresso ou tácito que possa restringir a livre concorrência.

Não se deve ter relacionamentos com os concorrentes que não seja constitutiva de acordo com o entendimento ilegal. Especificamente a CIMET não deve participar em:

- . Acordos de fixação de preços.
- . Designação de clientes ou mercados.
- . Acordos de produção ou cota de vendas.
- . Pactos entre oferentes em uma licitação, suscetíveis de falsear a atuação da concorrência.

Disposições ou acordos para excluir a um competidor do mercado ou restringir o acesso ao mercado para novos competidores por meios ilegais.

Caso haja dúvidas, convém consultar com a Gerência legal o quanto antes, dentro do possível.

### **2.5 Prevenção de lavagem de dinheiro**

A CIMET se compromete a cumprir com todas as normativas legais contra a lavagem de dinheiro e o terrorismo.

Cada um de nós deve estar alerta a pedidos ou pagamentos não habituais e transferências de fundos desde ou para países sem nenhum vínculo com a transação.

## **3.- Exatidão e completa informação de dados financeiros**

É essencial que toda a informação financeira, legal, econômica, industrial, comercial e do meio ambiente proporcionada seja exata e sem erros, para garantir o cumprimento de nossas obrigações legais, particularmente para com nossos acionistas, colaboradores e autoridades, para justificar as decisões que tomamos e preservar a credibilidade e a reputação da CIMET.

Todas as obrigações, procedimentos e diretrizes no que se refere ao registro, arquivo da informação e sua conservação, devem ser cumpridos. Devemos garantir que todas as transações e operações sejam registradas com exatidão e detalhadamente, além de cooperar totalmente com os auditores internos e externos responsáveis por sua verificação.

Caso existam dúvidas se deve compartilhar as questões, procurar conselho e se for necessário, informar imediatamente a um superior ou à Gerência Legal da CIMET, qualquer irregularidade ou inadimplência destas regras.

## **4.- Proteção do meio ambiente**

A CIMET se compromete a minimizar o impacto sobre o meio ambiente de suas atividades e produtos.

A CIMET está comprometida com a segurança dos instaladores, operadores e usuários de infraestruturas, edifícios, meios de transporte, equipamentos e máquinas equipadas com seus cabos.

## **5.- Responsabilidade dos produtos**

A confiança de nossos cliente em nós está baseada principalmente na qualidade e na segurança de nossos produtos. Todos nós devemos construir isso. Cada um de nós, dependendo de nossas responsabilidades, deve:

- Garantir que nossos produtos cumpram com as normas reguladoras e internas, favorecendo os requerimentos em termos de segurança.
- Garantir a estrita aplicação de controles de qualidade na etapa de produção; reagir e informar rapidamente qualquer problema de qualidade para que seja corrigido.
- Garantir que a documentação técnica e as instruções de manuseio e transporte que acompanham nossos produtos sejam perfeitamente claras para prevenir riscos de acidentes.
- Levar em conta todos os problemas de segurança ou de qualidade constatados pelos instaladores e clientes.

Trabalhamos lado a lado com nossos clientes para desenvolver soluções de fiação que economizem energia e facilitem a produção e o transporte de energias renováveis.

Esforçamo-nos para satisfazer nossos clientes nos maiores níveis possíveis, brindando a eles informação exata sobre a composição de nossos produtos.

## **6.- Funcionários**

A CIMET deseja desenvolver equipamentos que demonstrem a diversidade dos segmentos do mercado e comunidades nos que exerce sua atividade. Todas as pessoas que trabalham na CIMET contribuem para seu sucesso. Cada um deve ser tratado com imparcialidade e respeito. Trabalhamos juntos, tirando partido da diversidade de nossos talentos e desenvolvendo nossas capacidades, nos abrimos para novas oportunidades.

A CIMET disponibiliza os recursos necessários para garantir a saúde e a segurança de seus funcionários em seu lugar de trabalho.

### **6.1 Diversidade e equidade**

A diversidade é um ativo que deve ser valorizado e desenvolvido. A CIMET respeita a igualdade de oportunidades e procura fornecer a seus funcionários um ambiente de trabalho sem discriminação ou maus tratos de qualquer classe.

Garantimos que as decisões que se referem à contratação, remuneração, promoção e permanência no posto de trabalho estão baseadas em habilidades, aptidões e resultados. A cor da pele, a religião, o sexo, a idade, a origem, a orientação sexual, o estado civil, as opiniões sindicais, políticas ou filosóficas não devem ser lugar para qualquer tipo de discriminação.

Preservamos a confidencialidade da informação pessoal de nossos funcionários.

Devemos tratar nossos colegas e demais pessoas com as quais trabalhamos como queremos ser tratados: com respeito, confiança e cordialidade.

## **6.2. Formação e desenvolvimento**

Objetivando desenvolver o potencial de cada funcionário e compartilhar os melhores resultados. A CIMET deseja fornecer ao longo da carreira profissional a seus funcionários o acesso à formação necessária para realizar seu trabalho corretamente e facilitar sua empregabilidade.

## **6.3 Relações de trabalho**

A CIMET deseja desenvolver relações construtivas entre seus funcionários e representantes sindicais. Respeitamos o direito dos funcionários de se associar sindicalmente. Reconhecemos o papel das responsabilidades das entidades sindicais legalmente constituídas reconhecidas, bem como nos comprometemos a nos comunicar e negociar com eles abertamente para abordar os assuntos de interesse coletivo.

## **6.4. Saúde e segurança**

A segurança no trabalho está baseada não só na fiabilidade técnica das instalações e do equipamento, como também na formação do funcionário e a firmeza da cultura da saúde e da segurança da CIMET. A CIMET quer proporcionar um ambiente de trabalho seguro que não exponha seus funcionários a riscos desnecessários. Todos devemos respeitar as regras de higiene, saúde e segurança e ajudar nossos colegas e fornecedores de serviços a que façam o mesmo. Devemos estar atentos aos problemas de segurança e garantir que nossas ações não causem qualquer risco para outros ou para nós mesmos.

*Para a CIMET, a segurança é uma prioridade absoluta. Seja qual for o grau de urgência, a segurança deve estar em primeiro lugar.*

## **7.- Governos e Comunidade.**

A CIMET quer fornecer uma contribuição positiva para as comunidades nas quais está presente criando emprego e desenvolvendo talentos. Nós somos contra a corrupção e nos comprometemos a dar provas de transparência em nossas transações.

### **7.1. Luta contra a corrupção.**

A corrupção é incompatível com a ética da CIMET. Nenhum de nós deve efetuar direta ou indiretamente um pagamento ou presente, ou conceder oficialmente ou de maneira oculta qualquer outra vantagem econômica com o objetivo de influenciar um agente da Administração Pública ou outra autoridade governamental.

## **7.2. Atividades políticas**

A política geral da CIMET é de não fazer contribuições a partidos políticos ou suas alianças, organizações ou comitês.

A CIMET respeita o direito de seus funcionários de participar em atividades políticas em suas vidas privadas e em modo pessoal desde que não manifestem representar à Empresa ou atuar em nome dela. Os funcionários não devem realizar atividades políticas durante a jornada de trabalho ou no âmbito de trabalho, nem usar os recursos da Empresa para tal fim.

## **7.3. Inspeções ou investigações de autoridades governamentais ou reguladoras**

Os representantes de autoridades governamentais ou reguladoras que concretizarem uma inspeção ou investigação devem ser tratados com respeito e cordialidade.

Se a ação não for habitual, deve-se informar à Gerência Legal e ao responsável direto para solicitar conselho antes de responder à mesma.

*Se houver alguma dúvida sobre este ponto e/ ou como gestar uma petição, atividade ou iniciativa do governo, de uma associação, de uma ONG ou de algum meio de comunicação, entre em contato com o seu superior, com a Gerência Legal ou com a Equipe Responsável pela Comunicação e Relações Externas.*

## **8.- Conduta Profissional**

A CIMET respeita a vida privada de seus funcionários e não interfere em sua conduta fora do ambiente de trabalho.

### **8.1 Conflito de interesses.**

Um conflito de interesses pode surgir quando as atividades sociais, econômicas ou políticas dos funcionários, ou pessoas de seu ambiente, influenciam ou poderiam influenciar na sua subjetividade e lealdade para com a CIMET.

A ocupação de um cargo, função ou a posse de um interesse econômico em uma organização da concorrência, cliente, fornecedor ou colaborador comercial da CIMET, quando suas funções dentro da CIMET lhe permitirem ter influência sobre essa relação, constituem um conflito de interesses.

Todos os funcionários devem informar e obter a aprovação de seu superior em relação a qualquer situação que possa representar um conflito de interesses ou dar a impressão de influenciar em sua decisão e ações.

## 8.2. Proteção dos recursos da Empresa

Devemos agir com integridade, vigilância e bom senso para garantir que os recursos da CIMET e oportunidades comerciais que forem oferecidas a esta, não sejam mal interpretados ou desperdiçados. Tais recursos incluem o tempo de trabalho, ativos intangíveis e a informação confidencial.

Todo o equipamento, informação, ideias e dados que se utilizam, ou para os quais se tem acesso no posto de trabalho, pertencem à CIMET ou a seus colaboradores comerciais. Os recursos da CIMET devem ser usados exclusivamente para objetivos profissionais. O mesmo se aplica para oportunidades identificadas como parte de suas funções.

## 8.3 Cumprimento com as regras de confidencialidade

A propriedade intelectual, conhecimentos industriais, planos e análises estratégicas, informação técnica e comercial e toda informação confidencial são ativos de grande valor e sua divulgação não autorizada poderia prejudicar gravemente a CIMET.

Toda informação confidencial e principalmente os dados dos clientes e fornecedores, deve ser guardada em lugar seguro e devolvida caso sair da CIMET.

Devemos evitar falar ou trabalhar com informação confidencial em lugares públicos onde as conversas podem ser escutadas e a segurança dos dados pode ver-se comprometida.

## 8.4. Propriedade intelectual

A CIMET respeita a propriedade intelectual e a informação protegida de terceiros.

O uso de informação confidencial pertencente a terceiros só pode ser usada prévio acordo aprovado pela Gerência Legal.

## 9.- Implantação dos princípios de conduta profissional

A conformidade e a aplicação dos princípios do Código envolve a todos os funcionários da CIMET, com relação a suas funções e responsabilidades. Cada funcionário deve lê-los com atenção e cumprilos.

Caso haja incerteza ou dúvida com respeito a qualquer cláusula deste Código, pode consultar a seu responsável direto, à Gerência de Talento Humano ou à Gerência Legal. Eles vão aconselhá-los sobre a melhor forma de proceder.

Encontra-se a seu dispor uma linha Ética, a fim de brindar um canal de comunicação formal, confidencial e anônimo, para receber dúvidas e reclamações, sem represálias, baseados em nossa comunicação aberta e transparente.

**INHA ÉTICA:** [linea\\_etica@cimet.com](mailto:linea_etica@cimet.com)





**CIMET OPTEL**  
ENERGÍA QUE CONECTA